3. RECURSOS- Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação são oriundos da classificação orçamentaria fonte Unidade Orçamentária 46.202; Função 26; Subfunção 122; Programa 0109; Ação (Proj./ Ativ./Op. Esp.) 2000; Elemento de Despesa: 339030; Fonte de Recurso 500.

4. FORMA DE PAGAMENTO– Os pagamentos serão feitos pela CFLP, em moeda legal e corrente no país, através da ordem bancaria, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente da CFLP.

5. AUTORIZAÇÃO –Pela presente Ordem de fornecimento, fica autorizada a LAIS G DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ de sob o 39.853.645/0001-02, para Fornecimento de Materiais de Consumo (Expediente Limpeza e outros) 2026, para atender as necessidades da Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí.

Teresina–PI,12 de março de 2026.

COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP
WILSON NUNES MARTINS
CONTRATANTE

LAIS G DE SOUSA LTDA:39853645000102

LAIS G DE SOUSA LTDA
CONTRATADA